

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica à qual o empreendimento se vincula: Florenza Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula 59.062)
CNPJ/CPF: 2XXXXXXXXXXXXXX
Empreendimento: Florenza Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica para correspondência: Rua presidente Vargas, nº 1.292, centro, Patrocínio/MG, CEP: 38.740-032
Fator locacional resultante: 1
Classe predominante resultante: 2
Modalidade de licenciamento: LAS-RAS
Processo Administrativo Licenciamento: 5974/2021

Motivo da decisão:

Conforme constatado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi solicitado ao empreendedor, reiteradas vezes, informações complementares referentes ao seu processo de licenciamento ambiental, porém não foram respondidas a contento, dentro do prazo legal; sendo 60 dias o prazo do ofício, prorrogado por mais 60 dias. Noutro vértice, segundo constatado e relatado pela analista ambiental do processo, não foi apresentado sequer um cronograma de execução, conforme determina o §4º do art. 24 da DN 23/2019 do CODEMA e art. 26 da DN 217/2017 do COPAM. Deste modo, considerando o disposto no artigo 26 da DN COPAM 217/2017, bem como o disposto na IS SISEMA 06/2019, em seu tópico 3.4.1, e também o artigo 24 da DN CODEMA 23/2019, promove-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 5974/2021, da FLORENZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, localizado no município de Patrocínio/MG.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Patrocínio, 12 de janeiro de 2024.

Antônio Geraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente